



# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

[camara@camarasjo.pr.gov.br](mailto:camara@camarasjo.pr.gov.br)

15ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

## ATA Nº 14/2025 DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 14 DE ABRIL DE 2025.

PRESIDENTE: **ROSANE FÁTIMA LOTTI** .....

VICE-PRESIDENTE: **MOACIR A. DA COSTA E SILVA**.....

1º SECRETÁRIO: **ADIR ANTÔNIO MARAFON**.....

2º SECRETARIO: **ANDERSON DIERINGS**.....

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, na Décima Quarta Sessão Ordinária, presidida pela vereadora **Rosane Fátima Lotti** se fizeram presentes os Vereadores: **Rosane Fatima Lotti, Anderson Luiz Dierings, Adir Antônio Marafon, Claudinei Cordeiro, Moacir Antônio da Costa e Silva, Odinei José Rebonatto, Santolino Ferreira, Rozi Terezinha Marmitt e Valdir Antônio Martendal**. Deu-se então o início da sessão às 19h00min (dezenove horas), a Presidente cumprimenta a todos. Após, solicita a leitura da bíblia ao Vereador Claudinei Cordeiro, em seguida solicita a leitura da ata da Sessão anterior ao Primeiro Secretário Adir Antônio Marafon, em discussão a ata, nenhum Vereador se manifestou, em Votação a Ata foi **APROVADA** por todos os Vereadores presentes. Dando sequência, a Presidente solicita ao Primeiro Secretário a leitura das correspondências para o dia de hoje, sendo realizada a leitura do **Projeto de Lei nº. 14/2025** de autoria do Executivo Municipal que Altera a Lei Municipal nº. 1.114/2023, que consolida a legislação pertinente ao Auxílio Alimentação aos servidores do Poder Executivo do Município de São Jorge D'Oeste – PR, e dá outras providências. O **Projeto de Lei nº. 15/2025** de autoria do Executivo Municipal que Altera a Lei Municipal nº. 776/2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de São Jorge D'Oeste – PR, e dá outras providências. O **Projeto de Lei nº. 16/2025** de autoria do Executivo Municipal que Altera a Lei Municipal nº. 1.101/2023 que trata sobre o Plano de Cargos e Salários do Executivo do Município de São Jorge D'Oeste – PR, e dá outras providências. E o **Projeto de Lei nº. 17/2025** de autoria do Executivo Municipal que Revoga a Lei Municipal nº. 1.137/2024, com efeito repristinatório, e Altera a Lei Municipal nº. 1.126/2023. Após a Presidente explana, passamos para a **Ordem do dia** de Hoje: Em **primeira votação o Projeto de Lei nº. 10/2025** de autoria do Executivo Municipal, que Altera atribuições típicas do cargo de “Agente Fiscal Tributário”, da estrutura ao poder executivo municipal e dá outras providências. A presidente então solicita a leitura dos pareceres das comissões com o Primeiro Secretário Adir Antônio Marafon, em seguida, em discussão ao Projeto de Lei, nenhum vereador se manifestou. Em votação ao Projeto de Lei, todos os vereadores aprovaram. Em **primeira votação o Projeto de Lei nº. 13/2025** de autoria do Executivo Municipal, que Institui o sistema



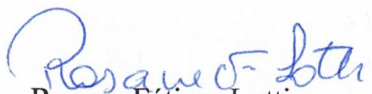
# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

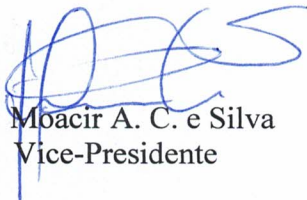
[camara@camarasjo.pr.gov.br](mailto:camara@camarasjo.pr.gov.br)


## 15ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

municipal do esporte e lazer no município de São Jorge D'oeste, cria o fundo e o conselho municipal de esportes e lazer, estabelecendo diretrizes para a política municipal de esportes e lazer e dá outras providências. A presidente então solicita a leitura dos pareceres das comissões com o Primeiro Secretário Adir Antônio Marafon, em seguida, em discussão ao Projeto de Lei, os vereadores Odinei José Rebonatto, Valdir Antônio Martendal, Adir Antônio Marafon e Rozi Terezinha Marmiir discutiram. Em votação ao Projeto de Lei, todos os vereadores aprovaram. Em **única votação o Projeto de Resolução nº. 01/2025** de autoria do Legislativo Municipal, que Disciplina a designação de agentes públicos responsáveis pela instrução e condução dos processos de contratação pública no âmbito da CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE e dá outras providências. A presidente então solicita a leitura dos pareceres das comissões com o Primeiro Secretário Adir Antônio Marafon, em seguida, em discussão ao Projeto de Resolução, nenhum vereador se manifestou. Em votação ao Projeto de Resolução, todos os vereadores aprovaram. Em **única votação o Projeto de Resolução nº. 02/2025** de autoria do Legislativo Municipal, que Disciplina a aplicação das hipóteses de Dispensa de Licitação, em Razão do Valor, previstas no art. 75, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências. A presidente então solicita a leitura dos pareceres das comissões com o Primeiro Secretário Adir Antônio Marafon, em seguida, em discussão ao Projeto de Resolução, nenhum vereador se manifestou. Em votação ao Projeto de Resolução, todos os vereadores aprovaram. Em **única votação o Projeto de Resolução nº. 03/2025** de autoria do Legislativo Municipal, que Disciplina a aplicação das hipóteses de dispensa de licitação de pequeno valor, cujo valor não extrapole os limites previstos no art. 95 § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências. A presidente então solicita a leitura dos pareceres das comissões com o Primeiro Secretário Adir Antônio Marafon, em seguida, em discussão ao Projeto de Resolução, nenhum vereador se manifestou. Em votação ao Projeto de Resolução, todos os vereadores aprovaram. Nada mais havendo então passa às **considerações finais** que se iniciaram pelo Vereador **Claudinei Cordeiro** e todos os demais vereadores presentes fizeram suas considerações finais. Por fim, a presidente solicita a permanência da vereadora e dos vereadores para realização da Quarta Sessão Extraordinária de dois mil e vinte e cinco. A Presidente, não havendo nada mais, agradeceu a todos pela presença e encerrou os trabalhos às 20h05min (vinte horas e cinco minutos). Sendo assim eu **Adir Antônio Marafon**, Primeiro Secretário lavrei a presente Ata, que, após aprovada pelos vereadores será assinada. São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná. 14/04/2025.

  
Rosane Fátima Lotti  
Presidente

  
Moacir A. C. e Silva  
Vice-Presidente

  
Adir Antônio Marafon  
Primeiro Secretário



# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

[camara@camarasjo.pr.gov.br](mailto:camara@camarasjo.pr.gov.br)

15ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

Anderson Dierings  
Segundo Secretário

Rozi Terezinha Marmitt  
Vereadora

Claudinei Cordeiro  
Vereador

Santolino Ferreira  
Vereador

Odinei José Rebonatto  
Vereador

Valdir A. Martendal  
Vereador